



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1683, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos,

**RESOLVE**

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do país dos Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen e Kátia Magalhães Arruda, no período de 6 a 10 de outubro de 2014, para participar de atividades oficiais da Escola Nacional de Magistrados do Trabalho, na cidade de Barcelona, com ônus para o Tribunal Superior do Trabalho e sem prejuízo da distribuição de processos.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**